

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2019

ABRE AS INSCRIÇÕES, PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES.

ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL, Vice-prefeito no exercício do Cargo de Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Municipal Nº 2.383/2017, de 19 de junho de 2017, e as Leis Municipais nº 1.837/2019 e 1.839/2019, torna público que o Município realizará inscrições, em virtude do não preenchimento de vagas, **nos dias 12 e 13 de março de 2019** para “Processo Seletivo Simplificado”, no horário das **08h30min às 12h e das 13h30min às 17h**, no **Centro Administrativo**, para Contratação Temporária, de excepcional interesse público, para os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Professor de Currículo Nível I	(02)	R\$ 1.354,20	20 hs	Instrução: formação em curso superior de graduação plena com habilitação em Pedagogia
Professor de Língua Inglesa, Nível II	(01)	R\$ 677,10	10hs	Curso superior de graduação plena em Língua Inglesa .

1 - Para a inscrição serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a- idade mínima de 18 anos;
- b- habilitação específica para o cargo, conjugada com as demais exigências do edital, diploma ou certificado de conclusão da formação;
- c- cópia de identidade e CPF;
- d- cópia de diplomas e certificados de cursos, simpósios, seminários, na área da titulação no limite de 05 anos.
- e- Comprovação de tempo de serviço;

2 - Fica desclassificado o candidato que não apresentar quaisquer dos quesitos acima relacionados.

3 - Cumpridos os requisitos supracitados, os candidatos serão avaliados mediante atendimento dos seguintes critérios:

I – 02 PROFESSORES NÍVEL I DE CURRÍCULO: com critérios de avaliação até 15 (quinze) pontos, através de:

1) Experiência: Até 05 pontos:

- Experiência na área de atuação, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05 pontos,

2) Titulação: até 10 pontos

- Pós - Graduação na área: 02 pontos;
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado;
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

3) A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

4) Caso não houver a totalidade de candidatos inscritos, reserva-se a possibilidade de realizar-se contratações de 40 horas semanais dentre os candidatos inscritos, respeitando-se a ordem de classificação.

II – 01 - PROFESSOR NÍVEL II DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: com critérios de avaliação até 15(quinze) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 05 pontos:

- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos:

- Pós - Graduação na área: 02 pontos;
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado;
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

3) A classificação dos inscritos será realizada pela maior pontuação, sendo contratado o primeiro classificado.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1– A homologação das inscrições será publicado na data de **14 de março de 2019**.

2 – O resultado **PRELIMINAR** do processo seletivo será divulgado dia **15 de março de 2019**.

3 - Os interessados em interpor recurso da homologação das inscrições ou do resultado preliminar terão o dia **18 de março de 2019**, para fazê-lo, sem efeito suspensivo.

4 - O resultado FINAL do processo seletivo será divulgado **dia 19 de março de 2019**.

5 - Os cursos e seminários só serão considerados, para efeitos de pontuação, os realizados nos últimos 05 anos.

6- Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade, persistindo o empate haverá sorteio.

7 -Os aprovados no processo seletivo somente serão convocados, bem como, o(s) turno(s) de atividades e escala(s) de atuação serão definidos, pela Secretaria Competente, de acordo com as necessidades da administração.

8 - Em caso de candidato não ter disponibilidade e compatibilidade de horário automaticamente será desclassificado e será chamado o próximo.

9 - Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

10 - As inscrições serão gratuitas.

11 -O prazo de vigência desta Seleção será até o final do ano letivo ou até a realização de concurso público.

ENTRE RIOS DO SUL/RS, 07 DE MARÇO DE 2019.

ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em data supra.